PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 648 DE 14 DE JUNHO DE 1966.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica designado a partir desta data, o senhor FRANCISCO MARTINS MARTINS, para exercer as funções de 3º Trateirista desta Prefeitura, fazendo júz ao vencimento mensal de Cr.$ 90.000 (noventa mil cruzeiros).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigôr nadata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 14 de junho de 1966.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra e afixado no lugar de costume.

VITORIO KATSUTOSHI MAEDA
Secretário